



Ofício Circular CREF7 nº 001/2019.

Brasília, 18 de março de 2019.

Ilmo(a). Sr(a). Proprietário(a) e/ou Responsável Técnico,

Sirvo-me do presente para informar as orientações quanto aos procedimentos administrativos para Renovação do Certificado e Certidão de Habilitação Legal (CHL) de Pessoa Jurídica, que deve ocorrer no mês do vencimento dos documentos OU na substituição de Responsabilidade Técnica. A renovação deve ser solicitada pelo representante legal e/ou responsável técnico mediante a entrega dos seguintes documentos:

a) Quadro atualizado dos profissionais que atuam no estabelecimento, contendo TODAS AS MODALIDADES ofertadas, com a data do mês da renovação e especificando as seguintes informações:

- i. Dia da semana;
- ii. Horários;
- iii. Nome e registro do profissional responsável pela modalidade e horário;
- iv. Estagiário, se houver, com nome do supervisor e CREF;
- v. Terceirizado, se houver, especificar nome e CREF.

A sugestão de formato do documento encontra-se disponível no site [www.cref7.org.br/renovacao-certificado](http://www.cref7.org.br/renovacao-certificado)

**Observações:**

1. Ao final do documento inserir o nome, o número de registro e a assinatura do Responsável Técnico.

2. O quadro atualizado deverá ficar afixado em local visível ao público, conforme Lei Distrital 2.185/1998 (Art. 6º) e Res. CONFEF 052/2002 (Art. 6º).

b) Apresentação dos Termos de Compromisso de Estágio, constando o curso frequentado pelo estudante e declaração de escolaridade do semestre vigente – Estes documentos deverão ficar disponíveis no estabelecimento para a fiscalização;

c) Apresentação do cartão de CNPJ emitido no mês da renovação, e se for o caso, a última alteração no contrato social;


d) Termo de Ciência e Responsabilidade Técnica atualizado. O formulário encontra-se disponível no site [www.cref7.org.br/renovacao-certificado](http://www.cref7.org.br/renovacao-certificado)

e) O Responsável Técnico e a Pessoa Jurídica deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias junto ao Conselho.

f) Na alteração de Responsabilidade Técnica deve-se apresentar o Certificado e a CHL originais ainda em validade, onde consta nome do Responsável Técnico anterior.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser dirimidos pelos telefones (61) 3426-5400/99228-6120 ou e-mail: [atendimento@cref7.org.br](mailto:atendimento@cref7.org.br) ou [cref7@cref7.org.br](mailto:cref7@cref7.org.br). O Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região está à disposição para melhor atendê-lo.

Atenciosamente,

  
Patrick Novaes Aguiar  
CREF 003132-G/DF  
Presidente – CREF7/DF